



## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 978/2018**

Concede Título Honorífico de  
Cidadania, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**ART. 1º** - Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão de Caruaru” ao senhor **EDMAR LYRA CAVALCANTI JÚNIOR**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

**ART. 2º** - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caruaru, em consonância com o autor e o homenageado, determinará a data de entrega da presente comenda em sessão solene.

**ART. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Caruaru Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 28 de março de 2018.

Vereador **LULA TÔRRES** - Presidente

(autoria do Vereador Alberes Lopes)